

Justiça determina liminarmente a interdição de ILPI localizada em Altônia a pedido do MPPR

Idoso

Postado em: 21/07/2022

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) localizada em Altônia, que abrigava 16 residentes e apresentava diversas irregularidades, foi interditada liminarmente, após ajuizamento de Ação Civil Pública pelo MPPR.

Após ajuizamento de Ação Civil Pública pela Promotoria de Justiça de Altônia (autos nº 0000839-15.2022.8.16.0040) uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que abrigava 16 residentes e apresentava diversas irregularidades (ausência dos contratos de prestação de serviços, instalações físicas inadequadas, inexistência de profissionais com formação específica no quadro de pessoal, mistura de público, entre outros) foi interditada liminarmente. Em Juízo preliminar, o magistrado entendeu que "o bem-estar, a saúde, a dignidade e a vida" dos idosos estavam em risco. É a segunda instituição do mesmo grupo que foi interditada em razão da atuação do MPPR. Para saber mais, clique aqui.